



DECRETO Nº 2.699 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Em 07/12/2023

Publ. n.º 1309

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno designado pelo nº 01, da quadra nº 04, com área de 1.009,90m², situado no lugar de Bonsucesso, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos e unidade educacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67, inciso VI e do art. 68 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno designado pelo nº 01, da quadra nº 04, do Loteamento denominado "Mini Chácara Bonsucesso", com área de 1.009,90m², situado no lugar de Bonsucesso, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema sob a matrícula nº 63.638.

Art. 2º O lote referido no art. 1º será destinado à construção de edifícios públicos e unidade educacional.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 06 de dezembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita